

081.992.589-69, residente em Ponta Grossa/PR, Rua Betel, 46 – Santa Monica

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº21/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CONTRATADA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº. 27.007.08.244.0047.2364/3.3.90.30.21.00 e 3.3.90.30.22.00. Fonte 028. Código Reduzido nº 231. A fiscalização ficará a cargo da servidora, Fernanda Caroline Fonseca, RG nº10.505.672-9, CPF 081.992.589-69, residente em Ponta Grossa/PR, Rua Betel, 46 – Santa Monica

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº23/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TIAGO LUIZ BONAMENTE ME**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária

Código Reduzido 10	Código Reduzido 16
3.3.90.30.39.03	3.3.90.39.19.01
3.3.90.30.39.04	3.3.90.39.19.02
3.3.90.30.39.05	3.3.90.39.19.03
3.3.90.30.39.99	3.3.90.39.19.04
	3.3.90.39.19.05
	3.3.90.39.19.99
Código Reduzido 58	Código Reduzido 59
3.3.90.30.39.03	3.3.90.39.19.01
3.3.90.30.39.04	3.3.90.39.19.02
3.3.90.30.39.05	3.3.90.39.19.03
3.3.90.30.39.99	3.3.90.39.19.04
	3.3.90.39.19.05

A fiscalização ficará a cargo do servidor Jackson Lopes, RG nº 5110099-9 e CPF Nº 749.323.309-87, residente e domiciliado em Ponta Grossa na Rua Joao Cecy Filho, 2656 – Jd Conceição.

AFEPON
AGÊNCIA DE FOMENTO ECONÔMICO DE PONTA GROSSA

PREGÃO ELETRÔNICO: 10/2017 - PROT. PMPG : 2720291/2017
Processo Administrativo: 0028/2018
PREGOEIRA : ELIANE DE FREITAS
Referente: Compra de EPI e EPC.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

EMPRESA CLASSIFICADA: ZERÃO MÁQUINAS
CNPJ: 07.315.717/0001-71

AMOSTRAS - EPI		
MATERIAIS	APROVADA	REPROVADA
Lote 01 CONE PRA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, INJETADO EM PVC: CONE DE SINALIZAÇÃO QUE ATENDE A ABNT 15071 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT - NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS (TIPO COLMEIA) NA COR BRANCA E COM RETRO REFLETÂNCIA. AS FAIXAS SÃO CONFECCIONADAS EM PVC COM ESPESSURA QUE NÃO SEJA INFERIOR A 0,25 MM E COM PORRO DE PVC QUE NÃO SEJA INFERIOR A 0,20 MM. ALTURA MÍNIMA DE 75 CM. BASE COMPOSTA DE 08 (OITO) SARTANAS DISTRIBUÍDAS UNIFORMEMENTE, PARA MELHOR FIXAÇÃO EM DIFERENTES TIPOS DE SOLO. RESISTENTE A TEMPERAS; MODELO PLÁSTICO CÓDIGO DE REFERÊNCIA TORLOD8 OU OUTRO MODELO COMPATÍVEL, OU SUPERIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.		X
Lote 07 ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR /TRANSPARENTE, MARCA 3M, MODELO VIRTUA V4 OU OUTRO MODELO COMPATÍVEL, OU SUPERIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.		X

OBSERVAÇÃO:

Empresa não forneceu amostra até a data limite de 23/03/2018.

Ponta Grossa, 26 de Março de 2018.

JOCIANE TABORDA DOS SANTOS
ASS. COMERCIAL AFEPON

IPLAN
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA



ATA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO DELIBERATIVO DO IPLAN

Do oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sala de reuniões do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN, localizada na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, no Município de Ponta Grossa, realizou-se a **Primeira Reunião Ordinária do Conselho do Iplan** referente ao ano de 2018. Estiveram presentes os Conselheiros: **Ciro Macedo Ribas Junior**, Conselheiro Titular – IPLAN/PMPG; **Jarbas Goes**, Conselheiro Titular – ACIPG; **Marco Aurélio Moro**, Conselheiro Titular – AEAPG; **Cezar Renato Czabil**, Conselheiro Suplente – FUMTUR/PMPG; **João Francisco Carneiro Chaves**, Conselheiro Titular – SMP/PMPG; **Karla V. Gonzalez Stamouli**, Conselheira Suplente – SMP/PMPG; **Gabriela Mazureki Campos**, Conselheira Suplente – UEPG. Também estiveram presentes: **Rafaela Sangalli**, Assessora de Projetos – IPLAN/PMPG; **Gustavo Paulo Mariano**, representando o Conselheiro Paulo Eduardo Oliveira de Barros – SMMA/PMPG; **John Lenon de Goes**, Assessor de Gabinete – IPLAN/PMPG e **Saylon Siqueira**, Assessor de Projetos – IPLAN/PMPG. A pauta da reunião constituiu-se de: 1) Abertura da reunião; 2) Aprovação da Pauta e da Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2017; 3) Processo nº 2770532/2017 – EIV Condomínio Residencial Vítace Oficinas III; 4) Processo nº 3130480/2017 – EIV Ecopark Pilião de Pedra; 5) Processo nº 2710192/2017 – EIV Condomínio Residencial Vilaçio di Vicenza; 6) Encerramento. **1) Abertura da Reunião:** Diretor Executivo Sr. **Ciro Macedo Ribas Junior**, deu boas vindas aos presentes e passou a palavra para a assessora **Rafaela Sangalli**. **2) Aprovação da Pauta e da Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2017:** a Pauta e a Ata foram aprovadas por todos os conselheiros presentes. **3) Processo nº 2770532/2017 – EIV Condomínio Residencial Vítace Oficinas III:** a assessora **Rafaela Sangalli** inicia explicando que o empreendimento está localizado à Rua Sotero dos Reis, Vila Vendrami no bairro Cará-Cará, tendo como requerente a Vítace Oficinas 03 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. O empreendimento possui uma área construída de 10.865,46 m², e permanecerá 2.954,82 m² de área permeável (23%), a área total do terreno é de 11.014,08 m². Serão 13 torres com 4 pavimentos cada, e 210 vagas de estacionamento, 562,94 m² de área de lazer, unidades com 2 e 2 quartos variando de 36,95 m² a 46,06 m². O adensamento populacional estimado será de 680,16 habitantes. O estudo apresentou as cartas de viabilidade da COPEL, SANEPAR e da PGA, a AMTT solicitou uma parada de ônibus próxima a entrada do empreendimento, os equipamentos de saúde informaram que não atendem a demanda e há

necessidade de ampliação de RH, a educação informou que não existem vagas disponíveis, e solicita reforma de uma das unidades escolares da região, o condomínio oferecerá os equipamentos de lazer com estrutura de salão de festas e quadra poliesportiva para os moradores. O empreendimento se enquadra parte em ZR2 e parte em ZI. A justificativa apresentada no estudo menciona que, o cenário atual da região é residencial, nessa visão acredita-se que seja, melhor seguir o parâmetro de ZR2 e dar continuidade a construções residenciais que se comunica de maneira mais harmônica com os demais empreendimentos. A ventilação e iluminação influencia de forma amena, por se tratar de edifícios de apenas 4 pavimentos. O estudo apresentou também laudo florístico, identificando 27 indivíduos arbóreos nativos exóticos, as quais serão suprimidas com a implantação do empreendimento. E apontou que calçadas estão em condições precárias no entorno do empreendimento e a falta de sinalizadores referentes ao limite de velocidade e identificação dos locais permitidos para estacionar nas ruas do empreendimento, na Av. Antares, na Rua Professor Carrel, falta de asfalto na Rua Nunes Machado, que faz divisa com os fundos do

empreendimento e a necessidade de instalação de um sinal de trânsito ou uma lombada na Rua Spix no seu cruzamento com a Av. Mauá, pois é difícil a travessia de pedestres e o fluxo de carros. Mas após visita ao local constatou-se que já houve alterações na região, com a implantação de um binário entre a Rua Spix e Rua Professor Carrel, o qual já proporcionou uma melhora no fluxo do local, podendo esta ser descartada. A AMTT apresentou que o empreendimento será atendido pela linha Maria Otília. Como medidas mitigadoras e compensatórias, com relação aos aspectos de adensamento populacional considerou-se um aspecto positivo, pois o local já tem estrutura e equipamentos urbanos e também a ocupação de vazios urbanos, a reforma em uma escola da região, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, inserir piso concregrama nas vagas de estacionamentos e paver nas calçadas, instalar um ponto de ônibus em frente ao empreendimento e como sugestão do estudo a pavimentação com calçada e rede de galeria pluvial na Rua Nunes Machado, a Comissão sugeriu que as divisas externas sejam cercadas por muros com altura mínima de 2 metros até o limite de 50% das distâncias voltadas para as vias públicas, sendo a outra metade gradil, para minimizar o enclausuramento urbano e plantio de árvore dentro do empreendimento. O conselheiro João Chaves questiona se a pavimentação da Rua Nunes Machado não será exigida ao empreendedor pela caixa no momento do financiamento ou alguma outra negociação. O conselheiro Jarbas Goes explica que normalmente a caixa solicita a pavimentação do acesso ao empreendimento, e questiona também se a escola para reforma já foi determinada pela SME. A assessora **Rafaela Sangalli** explica que após conversa com a secretária Esméria a mesma informou que para a secretária fica inviável a indicação de uma escola específica, pois o valor solicitado como medida poderá não suprir a necessidade da escola determinada, a mesma sugeriu então uma medida pecuniária. O conselheiro Jarbas Goes concorda que seria mais sensato devido ao fato de não se ter um projeto pronto e nem uma escola específica para execução de tal reforma. O conselheiro João Chaves menciona que a secretária deveria apenas indicar quantas salas de aula seriam necessárias para atender a demanda do empreendimento. O conselheiro Marco Moro completa que de acordo com o estudo não se pode ter uma demanda real da população que vai habitar na região, e também da quantidade de crianças que vão necessitar de vagas nas escolas, ficando assim difícil para a secretária estipular quantas salas seriam necessárias para atender a demanda. Mas esse dado teria que ser apresentado pelo próprio estudo aponta o conselheiro Jarbas Goes, para se ter uma melhor dimensão do que seria necessário para atender a demanda do empreendimento. O conselheiro Marco Moro completa que o estudo poderia apresentar também uma estimativa das crianças que residem próximas ao empreendimento, para se ter uma melhor noção da demanda. A conselheira **Gabriela Mazureki** questiona se no caso de ampliação de uma escola, não necessitaria também a contratação de professores, o que ainda não resolveria o problema da demanda pois teriam as salas mas não teriam equipe suficiente para atender a população. A assessora **Rafaela Sangalli** menciona que algumas das cartas, tanto da saúde quanto da educação, de outros empreendimentos, também citam a falta de recursos humanos para atender as demandas. O conselheiro Marco Moro menciona que seria mais importante a pavimentação de outras ruas do entorno do empreendimento, visto que a Rua Nunes Machado a qual foi sugerida para pavimentação, não teria tanto impacto no tráfego devido ao fato da rua não ter saída. Os conselheiros optaram por retirar a indicação de reforma da escola, por falta de especificações, e incluir a pavimentação da Rua Thereza Sozím no trecho que corresponde entre a Rua Professor Carrel até a Rua Benedito José da Silveira, entendendo como mais importante para escoamento do

fluxo de veículos, mantendo as demais medidas, inserção de piso concregrama nas vagas de estacionamento e paver nas calçadas, 1 ponto de ônibus, plantio de árvores dentro do empreendimento. Todos os conselheiros concordaram com as medidas. **4) Processo nº 3130480/2017 – EIV Ecopark Pilião de Pedra:** a assessora **Rafaela Sangalli** explica que o empreendimento está localizado à Rua Sargento Argemiro Camargo, acesso pelo bairro Neves e Rua Francisco Martins de Araújo, acesso pelo bairro Jardim Carvalho. Tendo como Requerente a empresa Espólio de Everaldo da Luz Gomes. O empreendimento possui uma área de terreno de 156.486,51 m², sendo 71.192,96 m² com 229 lotes, medindo em média 300 m², 75.388,07 m² área pública, contemplando 8.000 m² de Área Institucional, 11.925,79 m² de Área Verde, 17.471,10 m² APP e 37.991,18 m² o sistema viário, o terreno está em uma ZR2 + Zona Verde. O adensamento populacional estimado será de 733 habitantes. O projeto proporcionará uma importante ligação entre os bairros Jardim Carvalho e Neves, através de uma transposição do Arroio Pilião de Pedra por meio de uma galeria de aduelas de concreto armado pré-fabricadas. Conforme projeto apresentado, parte da Rua 01 está projetado em cima de áreas de terceiro, pertencendo a Tavarnaro, e outra parte sobre uma Área Verde pertencente ao Município de Ponta Grossa. O estudo apresenta um termo de compromisso firmado entre a empresa e a Tavarnaro, no qual a referida área será doada ao município, com a finalidade exclusiva de ser rua, porém por se tratar de uma área rural necessita a desapropriação por parte do INCRÁ. Em relação à área da prefeitura, a arquiteta **Rafaela**, comunica que será feito um pedido de desafetação para uso exclusivo de sistema viário, ficando pendente a liberação do loteamento vinculada a regularização dessas áreas. O entorno apresenta diversas tipologias de ocupação, incluindo usos residenciais de padrão popular, médio e médio alto, usos comerciais e de serviços. O estudo apresentou as cartas de viabilidade da COPEL, SANEPAR e PGA, a AMTT solicitou ajustes geométricos no sistema viário, os quais já foram realizados. Com relação aos aspectos ambientais, o estudo apresentou também a licença de instalação e a autorização florestal emitidas pelo IAP, não especificando nenhuma exigência quanto à flora nativa. O estudo consta que foi feita uma análise de drenagem urbana na microbacia do Arroio Pilião de Pedra até a passagem por sob a linha férrea, a jusante do ponto de lançamento previsto para o sistema de drenagem do Loteamento, verificando-se que a galeria existente em duas seções de 2,00x3,00m, mostrando-se subdimensionada. Desta maneira, o empreendedor sugere a construção de um reservatório de retenção de águas de chuva, em área de domínio público, entre bairros Jardim Aroeira e Jardim Giana. Como medidas mitigadoras ficaram, o projeto paisagístico e execução no empreendimento, construção de um reservatório de retenção de águas de chuvas (piscinão), e como medida compensatória o projeto e execução de um Parque na Área Verde, com intuito de evitar futuras ocupações irregulares, projeto executivo e obra de travessia do Arroio Pilião de Pedra. As medidas foram aprovadas pelo conselho, o loteamento será liberado após documentação da área ser regularizada e após execução (instalação) do bueiro celular pela prefeitura, o empreendedor executará o aterro e a pavimentação. **5) Processo nº 2710192/2017 – EIV Condomínio Residencial Vilaçio di Vicenza:** a assessora **Rafaela Sangalli** inicia explicando que o empreendimento está localizado à Rua Santa Rosa, no bairro Cará-Cará, tendo como requerente a Casa Fácil Construções Ltda. Trata-se de um condomínio residencial fechado com 87.141,60m². Antes do Parecer Técnico Preliminar eram 447 unidades habitacionais, e após ficaram 407 unidades habitacionais dividindo em dois o condomínio com a comissão havia solicitado, sendo 76 unidades voltadas para a rua. O empreendimento possui área de lazer, com piscina, quadra poliesportiva e churrasqueira. A densidade demográfica do bairro Cará-Cará é de 320,86 hab/km², o adensamento populacional estimado para o empreendimento é de 1.544 habitantes, resultando em uma densidade demográfica de 17,19 hab/km². O empreendimento está inserido em zona ZR3 onde é permitido o condomínio fechado. Com relação aos equipamentos urbanos e comunitários, o estudo apresentou as cartas de viabilidade da COPEL e SANEPAR, a Secretaria Municipal de Educação informou não haver capacidade de atender a demanda do empreendimento e sugere reforma e ampliação em 10 salas de aula na Escola Municipal Professora Marta Filipkowski de Lima, estando ela a 900 m do local proposto para o empreendimento. Sobre o sistema viário, as ruas do entorno são pavimentadas, com potencial cicloviário e a configuração da Rua Santa Rita, no loteamento em anexo, tem potencial de um futuro binário na região. A assessora relata que já foi solicitado ao empreendedor doação de faixa do terreno que faz divisa com a Rua Santa Rita, de aproximadamente 14x100 m, para a execução do binário, como foi feito para o empreendimento ao lado, como também divisão

do empreendimento em 2 condomínios, permitindo o prolongamento da Rua Expedicionário Guilherme Scheidt, ambas solicitações foram acatadas pelo empreendedor e alterada no projeto, A AMTT solicita a instalação de 1 ponto de ônibus em frente ao empreendimento. A Secretaria Municipal de Saúde afirma que as atuais estruturas não têm capacidade de comportar o acréscimo de demanda pelos serviços gerados pelo empreendimento, e possui duas unidades de saúde próximas, Horário Dropa a 10 m e Antônio Saliba a 1100 m. A implantação do empreendimento deve incentivar o comércio e serviços na região e valorizá-la caso haja investimento em equipamentos públicos e comunitários. Conforme estudo analisado os impactos na ventilação e iluminação na vizinhança são pequenos devido a tipologia do empreendimento. Sobre os aspectos ambientais destaca-se que o bairro Cará-Cará apresenta os menores índices de praças por bairro e de área de praça por habitante. O estudo apresentou a licença de instalação e carta de viabilidade quanto a coleta de resíduos. Como sugestão do impacto de supressão de vegetação, ficou a revitalização da Praça Santa Mônica, localizada a 100 m do condomínio. Com relação a paisagem urbana a comissão solicitou que parte das divisas das testadas voltadas para as vias públicas sejam de gradil, o projeto propõe unidades habitacionais voltadas para ruas externas ao condomínio. Os conselheiros questionam a quantidade de escolas solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação, alegando falta de dados mais específicos, explicando os motivos da solicitação, e mencionam também a falta dessa informação do EIV, informando qual será a demanda do empreendimento com relação as escolas municipais. Os conselheiros optam por acatar as demais medidas, e com relação as salas de aula, solicitar a SME uma justificativa para a construção de 10 salas de aula e verificar a capacidade do município em arcar com a equipe técnica. E ao empreendedor solicitar como complementação do EIV a demanda do empreendimento por educação por faixa etária. 6) Encerramento: o conselheiro Ciro Ribas agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Ata transcrita por Saylon Siqueira – Matrícula 26866.

Ciro Macedo Ribas Júnior:

Jarbas Goes:

Marco Aurélio Moro:

Gustavo Paulo Mariano:

Cezar Renato Czabli:

João Francisco Carneiro Chaves:

Karla V. Gonzalez Stamoulis:

Gabriella Mazureki Campos:

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

PROLAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA					
Cadastro	Nome	Cargo	Secretaria/Local	Ref/Nível/ Salarial	Situação
40	Andréia Almeida Gonçalves	Agente Adm	PROLAR	13	Ativo
36	Antonio Carlos Gonçalves Junior	Assessor de Assuntos Com	PROLAR	22,5% Equivalente a Remuneração do Diretor Presidente	Ativo
35	Dielor José Scramin Junior	Diretora Financeira	PROLAR	60% Equivalente a Remuneração do Diretor Presidente	Ativo
34	Dino Athos Schruft	Diretor Presidente	PROLAR	= Secretário Municipal	Ativo
41	Rivava Carla C. Rodrigues	Telefonista	PROLAR	9	Ativo
42	Guilherme Fernandes Pupo	Advogado	PROLAR	15	Ativo
43	Juan Augusto Loureiro	Diretor Técnico	PROLAR	60% Equivalente a Remuneração do Diretor Presidente	Ativo
12	João Carlos Mugnaine	Engenheiro	PROLAR	16	Ativo
4	João Luiz Shirlo	Engenheiro	PROLAR	16	Ativo
6	Leila Batista Guse Martins	Encarregada RH	PROLAR	12	Ativo
44	Lincon Mioduaki Ferreira	Agente Adm	PROLAR	13	Ativo
23	Luciana Aparecida Migdalini	Contadora	PROLAR	16	Ativo
7	Lucio Mauro Saldanha	Encarreg de Arrec	PROLAR	12	Ativo
9	Maria Aparecida Rosa Ferreira	Zeladora	PROLAR	5	Ativo
8	Maria Helena Vargas Fructua	Agente Adm II	PROLAR	13	Ativo
10	Marielis Kabbas Vizezer	Assistente Social	PROLAR	16	Ativo
38	Paulo Lezar Neumann	Motorista (cedido)	PROLAR	8	Ativo
37	Pedro Carlos de Campos	Agente Adm (cedido)	PROLAR	12	Ativo
14	Rosane Ap Carneiro da Luz	Almoxarife	PROLAR	8	Ativo
39	Tania de F. Garcia Ferreira	Trab Bragal (cedido)	PROLAR	8	Ativo

TOTAL DE SERVIDORES (ATIVOS E AFASTADOS)	29
TOTAL ESTAGIARIOS	9
TOTAL DE PROVENTOS BRUTOS	R\$ 132.399,98
TOTAL DE DESCONTOS	R\$ 31.165,33
TOTAL GERAL	R\$ 143.465,31

AVISO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, com sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, informa, em relação ao Extrato de Dispensa de Licitação nº 010/2018, publicado no Diário Oficial do Município, nos dias 24, 25 e 26 de Março de 2018, Edição nº 2.277:

Aonde se lê:

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) vasos de ornamentação para a Companhia de Habitação de Ponta Grossa.

Leia-se:

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) vasos, plantas, terra e mão de obra para ornamentação interna da Companhia de Habitação de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 26 de Março de 2018.

DINO ATHOS SCHRUTT

Diretor Presidente – PROLAR

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

DIÁRIAS CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM 064/2018	
DATA CONCESSÃO	26.03.2018
NOME	AIRTON DE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	35785248/PR – 44991
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ACIMA CITADO ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR DANIEL MILA COM DESTINO AO PALACIO IGUAÇU
DATA/HORÁRIO INÍCIO	27.03.2018-08:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	27.03.2018-18:00 H
QUANTIDADE	1,0
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL ONIX BBF 3629

ORDEM 065/2018	
DATA CONCESSÃO	26.03.2018
NOME	CARLITO DE SOUZA
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	7.194.650/PR- 50961
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO VEREADOR VALTÃO, COM DESTINO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA, CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA E CEASA/PR
DATA/HORÁRIO INÍCIO	27.03.2018-07:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	27.03.2018-17:00 H
QUANTIDADE	1,00
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL ONIX PLACAS BBF 3631

ORDEM 066/2018	
DATA CONCESSÃO	27.03.2018
NOME	DAINLER EDUARDO H. MARCONDES
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	12.488.689-9-10.225/1
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GUIARONE, COM DESTINO AO COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR
DATA/HORÁRIO INÍCIO	27.03.2018 – 10:00 HS
DATA /HORARIO TÉRMINO	27.03.2018 – 18:00 HS
QUANTIDADE	1,0
VALOR UNITÁRIO	R\$ 48,00
VALOR TOTAL	R\$ 48,00
VEICULO UTILIZADO	GOL PLACAS BAO 7917

ORDEM 067/2018	
DATA CONCESSÃO	26.03.2018
NOME	GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	60158991/577331
DESTINO	CURITIBA /PR
MOTIVO	O VEREADOR ESTARÁ EM COMPROMISSOS PARLAMENTARES AGENDADOS NO DIA 26/03/2018 REUNIÃO NA SANEPAR E NO DIA 27/03/2018 NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA E NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E PLANEJAMENTO
DATA/HORÁRIO INÍCIO	26.03.2018– 08:00 HS
DATA /HORARIO TÉRMINO	27.03.2018– 22:00 HS
VALOR UNITÁRIO	R\$ 250,00
VALOR TOTAL	R\$ 250,00
VEICULO UTILIZADO	PRÓPRIO

CPS

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS

CNPJ: 07.870.661/0001-17

Assembleia Geral Ordinária

Convocação

Convidam-se os senhores acionistas da COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Ponta Grossa, à Avenida Visconde de Taunay, nº 794, no dia **25 de abril de 2018, às 18h00min**, em primeira chamada e às **18h30min em segunda chamada**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demonstrações financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/2017;
- Capital Social;
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Comunicamos aos senhores acionistas, que os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, das Sociedades Anônimas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, acham-se à disposição na sede administrativa da Companhia.

Ponta Grossa, 26 de março de 2018.

Claudio Grokoviski

Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS

CNPJ: 07.870.661/0001-17

Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

Convidam-se os senhores acionistas da COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Ponta Grossa, à Avenida Visconde de Taunay, nº 794, no dia **25 de abril de 2018, às 17h00min**, em primeira chamada e às **17h30min em segunda chamada**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Dar posse a membro do Conselho de Administração;
- Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;
- Aumento de capital social;
- Outros assuntos de interesse da Companhia.

Ponta Grossa, 26 de março de 2018.

Claudio Grokoviski

Presidente do Conselho de Administração